



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/02/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“01.07.01 - EDUCAÇÃO - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO DE 2021/2022 - ATRIBUIÇÃO:-----

A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Após análise da ata número cinco da reunião do júri, bem como a informação dos serviços com o seguinte teor:-----

“na sequência de ter sido recebido um comprovativo de não candidatura à bolsa de estudo para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois no estabelecimento de ensino frequentado, o júri reuniu para apreciação da situação, tendo deliberado admitir o candidato:-----

Número Nove - Daniel Sales Fernandes-----

Assim, proponho a atribuição de bolsa de estudo ao candidato Daniel Sales Fernandes; no valor de cento e vinte euros por mês, durante dez meses, conforme decisão deliberada em reunião de Câmara de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.-----

Mais proponho que o referido montante seja pago em duas prestações, uma de imediato e outra depois do bolseiro ter cumprido o disposto no Capítulo cinco, do Regulamento.”-----

A Câmara, no uso da competência que lhe confere a alínea hh), do número um, do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e em conformidade com o disposto no artigo catorze do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio e Superior a Alunos Residentes no Concelho de Penalva do Castelo, deliberou, por unanimidade, conceder bolsas de estudo, no montante de cento e vinte euros, durante dez meses, ao candidato, Daniel Sales Fernandes.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que o referido valor deverá ser pago em duas tranches, uma de imediato e a outra depois dos bolseiros terem cumprido o disposto no Capítulo Cinco do Regulamento (Deveres dos Bolseiros).”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 02 de março de 2022.
O Presidente da Câmara,

